

PUBLICIDADE LEGAL

ARACAJU(SE), SEXTA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2026



ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO, REALIZADA NO DIA 30 DE JUNHO DE 2026.

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às dez horas, reuniu-se, extraordinariamente, o Conselho de Administração da DESO, com a presença dos Senhores WALTER PEREIRA LIMA, LUCIANO GOIS PAUL, MARIO CESAR VASCONCELOS FREIRE DE CARVALHO, BRUNO NUNES SAD, RAIMUNDO JOSÉ CARDOSO FILHO, CARLOS FERNANDES DE MELO NETO e EDUARDO JOSÉ CABRAL DE MELO FILHO para deliberar sobre a seguinte pauta: 1) Analisar, para fins de aprovação, a Proposta de Deliberação N.º 001/2026 da Diretoria Executiva da DESO; 2) O que ocorrer. O Senhor Walter Pereira Lima, Presidente deste Conselho, deu início aos trabalhos com a leitura da pauta constante na convocação e, na sequência, fez alusão ao Memorando nº 01/2026-SJUR, apresentado na reunião anterior, destacando o plano de ação fixado para a implementação da jornada em turno corrido. Ato contínuo, registrou que foram previamente enviados, para estrita apreciação do colegiado, o Parecer do escritório *Martinez e Martinez Advogados Associados*, o estudo de impacto elaborado pela Superintendência de Gestão de Pessoas, a Nota Técnica final da Superintendência Jurídica e a proposta de deliberação da Diretoria Executiva da DESO nº 001/2026, acompanhada de sua respectiva Resolução de Diretoria Executiva – RDE nº 14/2026. Em seguida, o Senhor Presidente procedeu à leitura do item VI do referido parecer consultivo, o qual atesta a viabilidade jurídica da transição por se tratar de alteração contratual benéfica, recomendando a adoção de balizamentos específicos para a blindagem do ato, tais como a jornada limitável a seis horas diárias, a irredutibilidade remuneratória, a adequação da norma interna de frequência e a celebração de Instrumento de Negociação Coletiva. Na sequência, o Presidente passou a palavra ao conselheiro Mario Cesar Vasconcelos Freire de Carvalho, que se manifestou favorável à proposta, oportunidade em que recomendou especial atenção às adequações operacionais e controles internos que a Companhia deverá realizar para a consolidação do novo regime. Ato contínuo, o conselheiro Eduardo José Cabral de Melo Filho também se manifestou favorável ao pleito, ressaltando, contudo, a importância de que sejam observadas as cautelas apresentadas no item VI do parecer do escritório, dispostas nas alíneas “a” e “f”. Os demais conselheiros acompanharam os posicionamentos emitidos e, ato contínuo, o Senhor Presidente colocou a proposta de implementação de jornada em turno corrido para o corpo administrativo da DESO em votação, a qual foi aprovada por unanimidade, restando autorizada a sua implementação pelo Diretor-Presidente da Companhia a partir de 01 de julho de 2026. Nada mais havendo a tratar, foi autorizada a lavratura da presente Ata, que, após lida e aprovada, segue assinada por mim, LIDIANE COSTA MACEDO, secretária da reunião, e pelos demais conselheiros presentes. Aracaju, 30 de junho de 2026.

WALTER PEREIRA LIMA

Conselheiro (Presidente)

MARIO CESAR V. F. DE
CARVALHO
Conselheiro

RAIMUNDO JOSÉ CARDOSO
FILHO
Conselheiro

EDUARDO JOSÉ CABRAL
DE M. FILHO
Conselheiro

LUCIANO GOIS PAUL
Conselheiro

BRUNO NUNES SAD
Conselheiro

CARLOS FERNANDES DE
MELO NETO
Conselheiro

LIDIANE COSTA MACEDO
Secretária do Conselho



Documento assinado e
certificado digitalmente
Conforme MP nº 2.200-2
de 24/08/2001.

A autenticidade pode
ser conferida ao lado



A PUBLICAÇÃO ACIMA FOI ASSINADA E CERTIFICADA DIGITALMENTE NO DIA 10/07/2026



Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para
acessar a página de Publicações Legais no portal
do Jornal da Cidade. Acesse também através do link:
<http://jornaldacidade.net/publicacoes-legais>

